



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo  
Conselho de Administração

**DELIBERAÇÃO DO CONSAD N.º 05/2016**

A Reitora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC-SP, presidente do Conselho de Administração – CONSAD, e os Secretários Executivos da Fundação São Paulo – FUNDASP, membros natos do mesmo Colegiado, no uso de suas respectivas atribuições, nos termos do art. 25, III, do Estatuto da PUC-SP, fazem saber que esse Órgão, em reunião ordinária de 10/11/2016;

Considerando a necessidade de organizar e disciplinar os eventuais desdobramentos de turmas dos Cursos da Universidade, bem como a formação de turmas das disciplinas optativas;

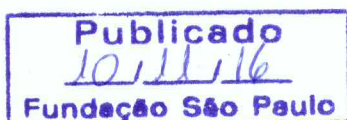
Considerando a frequência mínima exigida nos Projetos Pedagógicos dos Cursos, para que o aluno não seja reprovado por falta;

**DELIBEROU:**

**Artigo 1º** - Os eventuais desdobramentos de turmas, em razão do número de alunos, só poderão ocorrer até a 4ª semana do início das aulas, após esse prazo a turma deverá ser única, independentemente do número de matrículas que excederem, já que após esse prazo o aluno não atingiria o percentual mínimo de presença, para a sua aprovação.

**Artigo 2º** - Após a formação das turmas, as optativas oferecidas aos alunos, nos diversos Cursos, devem ter, no mínimo, 15 alunos matriculados, para que as mesmas possam efetivamente ser ministradas.

**Parágrafo Único** - No caso de não ser atingido o número mínimo definido na pré-matrícula, a turma não será viabilizada e os alunos deverão escolher novamente as optativas de interesse, dentre aquelas que obedecem ao critério definido no “caput”.





Pontifícia Universidade Católica de São Paulo  
Conselho de Administração

**Artigo 3º** - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, no Quadro de Aviso da Reitoria da PUC-SP e da Fundação São Paulo.

São Paulo, 10 de novembro de 2016.

**Profa. Dra. Anna Maria Marques Cintra**  
Reitora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e  
Presidente do CONSAD

**José Rodolpho Perazzolo**  
Secretário Executivo da Fundação São Paulo e Conselheiro do CONSAD

**João Julio Farias Junior**  
Secretário Executivo da Fundação São Paulo e Conselheiro do CONSAD

